



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6/2023

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DOS
SUBSÍDIOS DA PREFEITA, VICE PREFEITO E
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE CARAMBEÍ.

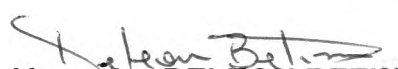
Autor: Membros do Poder Legislativo

O projeto de Lei epigrafoado acima, será apreciado em Plenário e tem por finalidade a recomposição das perdas geradas pelo processo inflacionário do período (março de 2022 á fevereiro de 2023), desta forma não há que se falar em ganho real ou aumento e está de acordo com a Constituição Federal no artigo 37, X.

Esta Comissão solicitou parecer jurídico da procuradoria desta Casa, que manifestou-se pela LEGALIDADE, conforme anexo.

Com estes fundamentos a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 14 de março, manifesta-se pela aprovação do Projeto 6/2023, pois entende estar a proposição revestida de legalidade e constitucionalidade.


Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente


Vereador DELEON BETIM
Secretário


Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro